



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;
o que consta no Processo nº 23066.050548/2024-17;
o que consta no Processo Judicial nº 5010308-67.2024.4.04.7001,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde do servidor **LUIS HENRIQUE CARDOZO AMORIN**, matrícula SIAPE nº 1364344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor